

# GTA | Guião de Trabalho Autónomo n.º 33

## HISTÓRIA A 12.º ANO

Tema 2: Portugal e o Mundo, da Segunda Guerra Mundial ao Início da  
Década de 80

Subtema 3: Portugal, do autoritarismo à democracia



PORQUÊ APRENDER SOBRE...?



O QUE VOU APRENDER?



COMO VOU APRENDER?



O QUE APRENDI?



COMO POSSO COMPLEMENTAR A  
APRENDIZAGEM?



## PORQUÊ APRENDER SOBRE...?

O final da II Guerra Mundial determinou a derrota dos totalitarismos europeus de extrema direita. A afirmação das democracias de tipo liberal na Europa Ocidental criou alguma expectativa sobre o destino das ditaduras da Península Ibérica. Em Portugal, os anos que se seguiram confirmaram o imobilismo político do Estado Novo que só foi derrubado pelo golpe militar de 25 de Abril de 1974.

O processo de democratização do país foi fundamental para que, após uma longa ditadura de 48 anos, Portugal se integre plenamente nas instituições europeias.

Do ponto de vista económico, a segunda metade do século XX português foi marcada pela progressiva integração nos mercados internacionais.



## O QUE VOU APRENDER?

- Relacionar a manutenção do regime do Estado Novo nos anos do após-guerra com a Guerra-Fria;
- Compreender que a realidade portuguesa do pós-guerra a 1974 foi marcada pelo imobilismo político e pelo crescimento económico;
- Interpretar o surto industrial e urbano, a estagnação do mundo rural e os consequentes movimentos migratórios;
- Descrever as diversas correntes oposicionistas ao Estado Novo, destacando os acontecimentos de 1958;
- Interpretar o fomento económico das colónias à luz da retórica imperial e do progressivo isolamento internacional;
- Analisar as fragilidades do marcelismo, nomeadamente o inconsequente reformismo político e o desgaste que a Guerra Colonial provocou, interna e externamente, no regime;
- Compreender que a modernização da sociedade portuguesa, nas décadas de 60 e 70, na demografia e nos comportamentos, se constituiu como fator fundamental para a desagregação do regime;
- Descrever a eclosão da Revolução de 25 de Abril de 1974, o papel exercido pelo MFA e o processo de desmantelamento das estruturas de suporte do Estado Novo;
- **Problematizar o processo de democratização do PREC à progressiva instalação e consolidação das estruturas democráticas, o processo de descolonização, a política económica antimonopolista e a intervenção do Estado nos domínios económico e financeiro;**
- Avaliar o papel da revisão constitucional de 1982 e da entrada de Portugal nas Comunidades Europeias para a consolidação do processo de democratização e para a modernização do país;
- Avaliar o sucesso da Revolução de 74 e do consequente processo de democratização do país;
- Identificar/aplicar os conceitos: oposição democrática; poder popular; nacionalização; reforma agrária; democratização.



## COMO VOU APRENDER?

GTA 27: Que impacto teve o final da II Guerra Mundial em Portugal?

GTA 28: Como se caracterizava Portugal em termos demográficos e sociais?

GTA 29: Como evoluiu a economia portuguesa entre o final da II Guerra Mundial e 1974?

GTA 30: Como evoluiu a oposição ao regime a partir de 1961?

GTA 31: O que foi a Primavera Marcelista?

GTA 32: Como se processou o processo revolucionário português em 1974 e 1975?

**GTA 33: Como decorreu a elaboração da Constituição de 1976?**

GTA 34: Como se desenrolou a ação dos primeiros governos constitucionais?

GTA 35: Como decorreu o processo de descolonização?

GTA 36: Quais foram as opções económicas após a Revolução do 25 de Abril?

GTA 37: Como se caracterizam as relações internacionais de Portugal após 1974?

**Tema 2: Portugal e o Mundo, da Segunda Guerra Mundial ao início da década de 80**

**Subtema 3: Portugal, do autoritarismo à democracia**



**GTA 33: Como decorreu a elaboração da Constituição de 1976?**

**Objetivos:**

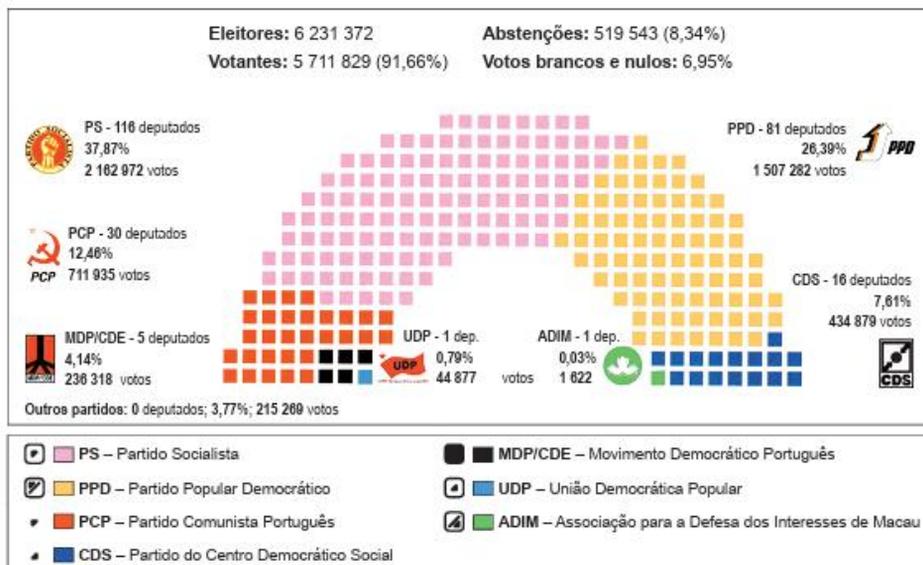
- Descreve as condições em decorreram os trabalhos da Assembleia Constituinte.
- Apresenta a Constituição de 1976 como documento-fundador da democracia portuguesa.
- Refere os órgãos de soberania estabelecidos pela Constituição de 1976.
- Identificar/Aplicar os conceitos: Poder popular; Democratização.

**Modalidade de trabalho:** individual e/ou em grupo.

**Recursos e materiais:** caderno diário, manual escolar e equipamento de acesso à internet.

**TAREFA 1**

Eleições para a Assembleia Constituinte (25 de abril de 1975): votação e deputados eleitos



Paulo Pena, «Todo o fim tem um começo», in *Visão História*, n.º 9, Lisboa, Impresa Publishing, 2010, p. 44 (adaptado e corrigido de acordo com o *Diário do Governo*, 19 de maio de 1975)

No contexto do processo revolucionário, os resultados da votação para a Assembleia Constituinte, em 1975, evidenciam

- (A) o triunfo dos movimentos ideológicos radicais;
- (B) a legitimação popular dos partidos moderados;
- (C) a escassa adesão da população ao sufrágio;
- (D) o êxito das forças políticas mais conservadoras.



## TAREFA 2

**Após as eleições de 25 de abril de 1975, três vias para Portugal estão claramente em confronto:**

- defesa de um modelo de socialismo de tipo soviético, pelo PCP, por parte do MFA e por Vasco Gonçalves;
- defesa de uma democracia pluralista, pelos partidos moderados e por parte do MFA, designadamente, Melo Antunes e o Grupo dos Nove;
- defesa de um modelo socialista de poder popular autogestionário, pela extrema esquerda, pelos setores militares mais radicais e pelo COPCON.

E, chega o **Verão Quente**....

**Clica** do link. **Ouve** o *podcast* em que Rui Ramos explica como decorreram os trabalhos da Assembleia Constituinte e alguns dos episódios que a marcaram.

[25 de Abril de 1975: a história da Constituinte | E o Resto é História](#)



**Toma** notas e **faz** um resumo.

### TAREFA 3

No dia 2 de abril de 1976, é aprovada a Constituição, após dez meses de trabalhos, em que, conforme descrito no discurso do Presidente da Assembleia Constituinte, Henrique de Barros, se realizaram "132 sessões plenárias, ocupando quase 500 horas, e 327 sessões das 13 comissões especiais que se constituíram, ocupando um total aproximado de 1000 horas". (<https://app.parlamento.pt/comunicar/Artigo.aspx?ID=678>)



Caricatura de Henrique de Barros, "A Luta", 7 de janeiro de 1976.  
Biblioteca Nacional de Portugal  
[https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/construcao-democracia\\_1974-1976.aspx](https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/construcao-democracia_1974-1976.aspx)



### A CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA (1976)

Princípios fundamentais [...]

**ARTIGO 2.º (Estado democrático e transição para o socialismo)** A República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democrática, que tem por objetivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras.

**ARTIGO 3.º (Soberania e legalidade)** [...] **2.** O Movimento das Forças Armadas, como garante das conquistas democráticas e do processo revolucionário, participa, em aliança com o povo, no exercício da soberania, nos termos da Constituição. **3.** Os partidos políticos concorrem para a organização e para a expressão da vontade popular, no respeito pelos princípios da independência nacional e da democracia política. [...]

**ARTIGO 6.º (Estado unitário)** **1.** O Estado é unitário e respeita na sua organização os princípios da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública. **2.** Os arquipélagos das Açores e da Madeira constituem regiões autónomas dotadas de estatutos político-administrativos próprios. [...]

**ARTIGO 9.º (Tarefas fundamentais do Estado)** São tarefas fundamentais do Estado: [...]

**c)** Socializar os meios de produção e a riqueza, através de formas adequadas às características do presente período histórico, criar as condições que permitam promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo, especialmente das classes trabalhadoras, e abolir a exploração e a opressão do homem pelo homem. [...]

Abril de 1976 [excertos].

**1. Transcreve** uma afirmação do documento que revele o caráter ideológico e revolucionário do texto constitucional.

**2. Explicita duas** características do regime democrático pluralista consagrado na Constituição de 1976. As duas características devem ser articuladas com informações do documento.



## TAREFA 4

### Documento 1

Declarações do deputado Octávio Pato, do Partido Comunista Português (PCP), na sessão de aprovação da Constituição da República Portuguesa (2 de abril de 1976)

“Depois de quase meio século de privação de liberdades e direitos humanos, [...] depois de treze anos de guerras coloniais, o nosso povo conseguiu libertar-se da odiosa ditadura fascista, pôs fim às guerras coloniais e ao colonialismo opressor, e vai finalmente usufruir de uma lei fundamental democrática [...].

A Constituição hoje concluída atirá para o lixo da História as leis iníquas\* que durante várias décadas serviram de instrumentos de opressão e obscurantismo. [...] Uma Constituição que consagra amplas liberdades democráticas [...]. Uma Constituição que consagra direitos fundamentais dos trabalhadores (direito ao trabalho, liberdade sindical, direito à greve), que estabelece como «conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras» as nacionalizações efetuadas depois do 25 de Abril de 1974. Uma Constituição que consagra a Reforma Agrária, assim como o controlo operário [...], e que aponta ao país o «caminho para uma sociedade socialista». [...] A Constituição [...] é, fundamentalmente, o resultado da luta dos trabalhadores e da ação das massas populares, é o resultado da aliança Povo-MFA. Sem essa luta, sem essa aliança, [...] não teria sido possível incluir na Constituição os fatores positivos essenciais da nossa revolução. [...] Não se deve esquecer que não foram poucas as vozes que aqui mesmo se ouviram a tentar despojar a Constituição de tudo o que fosse a consagração das conquistas revolucionárias do nosso povo. São vozes identificadas com o passado, que não aceitam a presente democracia e se opõem a um futuro socialista. [...] Não se pode esquecer que há forças que recorrem ao terrorismo, aos ataques bombistas e ao banditismo para abolirem as liberdades democráticas [...].”

Diário da Assembleia Constituinte, N.º 132, 3 de Abril de 1976, pp. 4427-4428. (Texto adaptado)

\* injustas, perversas



## TAREFA 4 continuação

### Documento 2

Declarações do deputado Sá Machado, do Partido do Centro Democrático Social (CDS), na sessão de aprovação da Constituição da República Portuguesa (2 de abril de 1976)

“O CDS votou contra o articulado global da Constituição [...] no momento histórico em que os representantes legítimos do povo apresentam ao país a Constituição que elaboraram no cumprimento do mandato que dele receberam nas primeiras eleições livres depois de 1926. [...]

O nosso voto exprime o inconformismo e a frustração pela oportunidade que, na lei fundamental, se perdeu de mais democracia e de mais autêntico pluralismo. [...] Seria necessário que a Constituição não fosse, sobretudo, um instrumento de forças temporariamente maioritárias [...]. A nossa proposta personalista de inspiração cristã foi [...] logicamente afastada pela maioria da Assembleia. [...] A amarra socialista, ao pretender fechar as portas à contribuição personalista, não melhora a qualidade da nossa democracia. O nosso voto é um voto de liberdade. Porque não quereríamos ver o Estado necessariamente hipotecado à criação [...] de relações de produção socialista; à apropriação dogmática pela coletividade dos meios de produção, dos solos e recursos naturais; à conceção antidemocrática de exercício do poder democrático apenas pelas classes trabalhadoras; ao convite, contraditório em democracia, de vinculação das Forças Armadas e do Governo a um projeto político restrito [...]; à absurda mitificação do plano como instrumento privilegiado de progresso económico; [...] às graves limitações acerca do direito de propriedade [...]; à definição limitativa e não criadora do sector privado da economia a um papel remanescente [...] no quadro geral da atividade económica.”

Diário da Assembleia Constituinte, N.º 132, 3 de Abril de 1976, pp. 4437-4439. (Texto adaptado)

1. **Apresenta** duas consequências sociopolíticas resultantes do 25 de Abril, refletidas no documento 1. As duas consequências devem ser fundamentadas com excertos relevantes do documento.

2. As alusões do deputado Octávio Pato a «forças que recorrem ao terrorismo, aos ataques bombistas e ao banditismo para abolirem as liberdades democráticas» (documento 1, linhas 21-23) são demonstrativas

- (A) do radicalismo do processo revolucionário;
- (B) do carácter pacífico da revolução portuguesa;
- (C) do sucesso dos grupos contrarrevolucionários;
- (D) do consenso ideológico no seio da revolução.

3. **Compara** as duas perspetivas sobre a Constituição de 1976 e o novo modelo de governação aí proposto, expressas nos documentos 1 e 2, quanto a dois aspetos em que se opõem. **Fundamenta** a tua resposta com excertos relevantes dos dois documentos.



## TAREFA 5

**Autoavalia** a tua aprendizagem, respondendo aos itens seguintes.

1. **Refere** dois dos princípios consagrados na Constituição Portuguesa de 1976.
2. **Refere** dois dos direitos consagrados na Constituição Portuguesa de 1976.
3. **Enumera** os órgãos de soberania definidos na Constituição.
4. **Indica** as atribuições do Presidente da República.
5. **Indica** as funções e atribuições da Assembleia da República.
6. **Refere** a composição do governo e as suas competências.
7. **Descreve** o papel dos tribunais.
8. **Quais** são os órgãos de governo das regiões autónomas?



### ➤ TAREFA 1

(B)

### ➤ TAREFA 2

O Pacto Movimento das Forças Armadas (MFA)-Partidos garantiu a convocação de eleições para a Assembleia Constituinte. Os militares do MFA e representantes dos principais partidos (PS, PCP, PPD/PSD, CDS e outros) assinaram uma Plataforma de Acordo Constitucional (o “Pacto MFA-Partidos”) que definiu princípios e prazos para os trabalhos da Constituinte. Foi esse entendimento prévio que criou o enquadramento institucional necessário, atenuando temporariamente os embates mais radicais.

A Assembleia Constituinte, eleita em abril de 1975, pretendia dotar o país de uma Constituição capaz de consolidar as liberdades e apreender as profundas mudanças sociais em curso.

As primeiras sessões, realizadas sob o olhar atento de uma opinião pública ávida de participação, configuravam-se como verdadeiros fóruns, onde se confrontavam idealismos revolucionários e estratégias de governação moderada.

A partir de maio de 1975, o país viveu o chamado “Verão Quente”, período de intensa polarização política, ocupação de terras e de vandalização de sedes partidárias, greves, confrontos de rua, que galvanizaram ainda mais as posições extremadas à esquerda e à direita. Este clima de instabilidade gerou no parlamento uma urgência acrescida em encontrar um texto constitucional que garantisse a pacificação política.

Este quadro de rápidas transformações, de fortes clivagens ideológicas e de mobilização popular foi, portanto, o cenário em que a Assembleia Constituinte realizou a discussão e redação do texto constitucional. O desafio era equilibrar aspirações revolucionárias — como a estatização de sectores estratégicos e profundas reformas sociais — com o anseio de estabilidade democrática.

Em Agosto 1975, o “Grupo dos Nove”, nove oficiais médios do MFA preocupados com a escalada de radicalismo, reclamaram publicamente um regresso ao espírito inicial do 25 de Abril. A sua intervenção ajudou a isolar fações mais intransigentes e a preparar o terreno para o contragolpe de 25 de Novembro, liderado pelo general Ramalho Eanes.

Em fevereiro de 1976 foi firmado o 2.º Pacto MFA-Partidos, reforçando o compromisso entre os militares moderados e os partidos políticos.

A Constituição acabou por consagrar o Conselho da Revolução como órgão de soberania, mas a Assembleia do MFA, prevista no 1.º Pacto, não fica prevista e o Presidente da República é eleito diretamente.



## ➤ TAREFA 3

### Tópicos de resposta:

#### 1. Duas das seguintes:

- “[...] tem por objetivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras.”;
- “O Movimento das Forças Armadas, como garante das conquistas democráticas e do processo revolucionário, participa, em aliança com o povo, no exercício da soberania [...]”;
- “Socializar os meios de produção e a riqueza, através de formas adequadas às características do presente período histórico [...]”;
- “abolir a exploração e a opressão do homem pelo homem. [...]”.

#### 2. Tópicos de resposta

##### Explicitar duas das seguintes

- regime democrático baseado na soberania popular: “A República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular”;
- é uma democracia que garante “direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democrática”;
- é um regime pluripartidário em que a vontade popular expressa-se através do voto em “partidos políticos” que devem garantir o “respeito pelos princípios da independência nacional e da democracia política [...]”;
- é um regime democrático que garante a descentralização e o poder local democrático “das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública” **ou** as autonomias regionais dos Açores e da Madeira: “Os arquipélagos das Açores e da Madeira constituem regiões autónomas dotadas de estatutos político-administrativos próprios.”;
- é uma democracia que deve “criar as condições que permitam promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo [...]”.

## ➤ TAREFA 4

### 1. Tópicos de resposta:

- consagração dos direitos e liberdades individuais com a extinção das estruturas repressivas do Estado Novo (OU da polícia política OU da censura prévia OU das prisões políticas): «Depois de quase meio século de privação de liberdades e direitos humanos, [...] o nosso povo conseguiu libertar-se da odiosa ditadura fascista» OU «Uma Constituição que consagra amplas liberdades democráticas»;
- regresso e integração dos portugueses residentes nas colónias na sequência do fim da guerra colonial (OU do reconhecimento da autodeterminação dos povos africanos OU do processo de descolonização): «pôs fim às guerras coloniais» OU «treze anos de guerras coloniais»;



### ➤TAREFA 4 (continuação)

- manifestações de exercício do poder popular (OU de inspiração marxista) com a constituição de comissões de moradores (OU de trabalhadores) OU de comités de ocupação: «A Constituição [...] é, fundamentalmente, o resultado da luta dos trabalhadores e da ação das massas populares» OU «Uma Constituição que consagra a Reforma Agrária, assim como o controlo operário [...], e que aponta ao país o “caminho para uma sociedade socialista”»;
- promulgação de leis laborais de proteção dos trabalhadores OU para a formação de sindicatos livres: «Uma Constituição que consagra direitos fundamentais dos trabalhadores (direito ao trabalho, liberdade sindical, direito de greve)».

### 2. (A)

### 3.

#### Tópicos de resposta:

- **[posição face à Constituição]** enquanto no documento 1 – perspetiva de Octávio Pato – se defende a aprovação da Constituição por resultar da vontade popular e consagrar as liberdades democráticas (OU os direitos fundamentais dos cidadãos) - «uma lei fundamental democrática» OU «consagra amplas liberdades democráticas, [...] direitos fundamentais dos trabalhadores» OU «o resultado da luta dos trabalhadores e da ação das massas populares» -, no documento 2 – perspetiva de Sá Machado – defende-se a votação contra o texto constitucional por este não ser suficientemente democrático OU por resultar da imposição de uma maioria de esquerda na Assembleia Constituinte: «o inconformismo e a frustração pela oportunidade que, na lei fundamental, se perdeu de mais democracia e de mais autêntico pluralismo»;
- **[divergências político-ideológicas]** enquanto no documento 1 se defende um regime político assente nos princípios do socialismo resultante das ruturas introduzidas pelo 25 de Abril - «aponta ao país o “caminho para uma sociedade socialista”» OU «consagração das conquistas revolucionárias» OU «um futuro socialista» -, no documento 2 defende-se um regime inspirado na democracia-cristã assente nos princípios do pluralismo democrático, recusando-se o monopólio do poder popular (OU de inspiração marxista): «mais democracia e [...] mais autêntico pluralismo» OU «A nossa proposta personalista de inspiração cristã» OU «conceção antidemocrática de exercício do poder democrático apenas pelas classes trabalhadoras»;



### ➤ TAREFA 4 (continuação)

3.

- **[modelo socioeconómico]** enquanto no documento 1 se defende um modelo socialista, assente nas expropriações (OU nacionalizações) OU na apropriação coletiva dos meios de produção OU no reconhecimento de direitos laborais - «direito ao trabalho, liberdade sindical, direito de greve» OU «estabelece como “conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras” as nacionalizações efetuadas» OU «Uma Constituição que consagra a Reforma Agrária, assim como o controlo operário» OU «aponta ao país o “caminho para uma sociedade socialista”» -, no documento 2 defende-se um modelo liberal assente na iniciativa privada e no direito à propriedade OU na recusa do modelo socialista de planificação económica: «o Estado necessariamente hipotecado à criação [...] de relações de produção socialista» OU «apropriação dogmática pela coletividade dos meios de produção, dos solos e recursos naturais» OU «absurda mitificação do plano como instrumento privilegiado de progresso económico» OU «graves limitações acerca do direito de propriedade» OU «definição limitativa e não criadora do sector privado da economia».

- **[papel dos militares no regime democrático]** enquanto no documento 1 se defende a consagração constitucional do MFA (OU institucionalização do Conselho da Revolução) como protagonista do processo revolucionário (OU garante das conquistas alcançadas) - «é o resultado da aliança Povo-MFA» OU «sem essa aliança, [...] não teria sido possível incluir na Constituição os fatores positivos essenciais da nossa revolução» - , no documento 2 defende-se a redução da influência política exercida pelo MFA (OU pelos sectores da esquerda mais radical dentro do MFA): «vinculação das Forças Armadas e do Governo a um projeto político restrito».

### ➤ TAREFA 5

1. [app.parlamento.pt/programas/videos/crp02-s.mp4](http://app.parlamento.pt/programas/videos/crp02-s.mp4)
2. [app.parlamento.pt/programas/videos/crp03-s.mp4](http://app.parlamento.pt/programas/videos/crp03-s.mp4)
3. <https://app.parlamento.pt/programas/videos/crp05-s.mp4>
4. <https://app.parlamento.pt/programas/videos/crp06-s.mp4>
5. <https://app.parlamento.pt/programas/videos/crp07-s.mp4>
6. <https://app.parlamento.pt/programas/videos/crp08-s.mp4>
7. <https://app.parlamento.pt/programas/videos/crp09-s.mp4>
8. <https://app.parlamento.pt/programas/videos/crp11-s.mp4>



## O QUE APRENDI?

### És capaz de...

- descrever as condições em decorreram os trabalhos da Assembleia Constituinte?
- apresentar a Constituição de 1976 como documento-fundador da democracia portuguesa?
- referir os órgãos de soberania estabelecidos pela Constituição de 1976?
- identificar/Aplicar os conceitos: Poder popular; Democratização.

**Conseguiste** realizar as etapas propostas neste guião? Ainda tens dúvidas?

### Sugestões:

**Estuda** com um(a) colega.

**Analisa** as propostas de resolução e, se necessário, **repete** as tarefas.



## COMO POSSO COMPLEMENTAR A APRENDIZAGEM?

### Videoaulas

[Portugal: do autoritarismo à democracia. A política económica e a opção constitucional de 76 | Estudo Autónomo](#)



### Outros recursos:

[A Constituição segundo o Presidente \(em 7 minutos e 5 segundos\) - YouTube](#)



[Parlamento cercado em 1975](#)

